



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 053/2024

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para que seja construído um ponto de ônibus da Vila Rural, bairro Charqueadinha, próximo à casa da Srª Nega.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessário, conforme solicitação dos moradores e pais de alunos, para que tenham um lugar para aguardar o transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ PROTOCOLO Nº <u>930112024</u> EM DATA DE: <u>03/11/24</u> <u>AB</u> RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100 RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 23 de outubro de 2024.

VANTUIL BORGES DE AVILA
Vereador